



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Processo Licitatório nº 22/2026

Inexigibilidade nº 02/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

DO OBJETO: Inexigibilidade de Licitação (art.74, inc. IV, da lei 14.133/2021), para **O credenciamento de empresas interessadas em fornecer marmitas (refeições prontas para consumo)**, de acordo com os termos do Processo n. 22/2026 – IL N. 02/2026 e o Processo n. 18/2026 – Credenciamento n. 01/2026, para prestarem serviços no fornecimento de marmitas junto ao SAMAE de Nova Trento.

O valor da prestação de serviço é do fornecimento de 400 marmitas no valor R\$ 32,80 (vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) cada, durante o período de 12 meses;

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.785.267/0001-48, torna público que, o Diretor em virtude de haver concordado com as justificativas acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art 74, inc. IV, da lei 14.133/2021.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Nova Trento/SC, 25 de agosto de 2026.

Odair Feller
Diretor do SAMAE